



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 02/06/2022
Na Edição Nº: 100 como XI
Na Página Nº: 3

PORTARIA Nº.357/2022

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos para tratar de interesses Particulares e dá outras providencias.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012, e considerando de interesse da Administração e Requerimento da Servidora protocolado sob nº 954/2022 de 24/05/2022.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a Senhora. **Jussara Moura Rocha**, servidora Pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Licença sem Vencimento de 01 (um) ano, a serem usufruídas a partir do dia 01/06/2022, com termino previsto para 01/06/2023, nos termos do Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Oeste, Pr)

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de junho de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal